

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 005 | ÉPOCA: 2021/2022 | DATA: 12/11/2021

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, deliberou:

P.018-2021/2022 – Castigar o CLUB 5BASKET – ASSOCIAÇÃO, com a pena de 500,00€ (QUINHENTOS EUROS), ao abrigo do art.º 55º do Regulamento de Disciplina por terem desistido da participação na Taça de Portugal Alfaloc Masculina.

P.019-2021/2022 – Castigar o atleta GONÇALO NUNES COSTA, licença n.º 217341, do Sport Club Conimbricense, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 40º e da alínea a) do n.º 1 do art.25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo n.º 1267 que em 05.nov.21 o Conimbricense e o GICA disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.020-2021/2022 – Castigar o CLUBE AMIGOS DO BASQUETE DA MADEIRA, BASQ. SAD, com a pena de MULTA DE 150,00€ (CENTO E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Provas, por só terem apresentado 9 jogadores no jogo 596 que em 17.out.21 disputaram com o CD Póvoa para o Campeonato da Liga Portuguesa de Basquetebol – Betclic.

LISBOA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

